



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 079/2021**

**Em, 18 de agosto de 2021.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONVOCAR A  
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social”.

Art. 2º - O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. A proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão de direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- II. Financiamento e orçamento como instrumento para gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federados;
- III. A atuação do SUAS em situação de calamidade pública;
- IV. Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como forma de garantir os direitos socioassistenciais e proteção social.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 18 de agosto de 2021.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
Prefeita Municipal

**MATILDE BORBA COSTA**  
Presidente CMAS

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 18 de agosto de 2021.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração